



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1491 DE 09 DE Fevereiro DE 1.993.

05
15-02-93
02

Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Eleva para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a tarifa de ingresso e permanência, no Balneário Secretário Antônio Carlos Nascimento, com vigência à partir do dia 11 de fevereiro de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 09 de Fevereiro de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL.